PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 089/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), os quais serão utilizados na Secretaria da Saúde.

A justificativa apresentada especificamente trata-se de ajuste no Orçamento Municipal para cobrir despesas com a aquisição de equipamentos e mobiliários necessários para a retomada dos serviços dos estabelecimentos de saúde que foram perdidos na enchente no CAPS (Rede Bem Cuidar).

Mas de qualquer sorte, os créditos suplementares se destinam a aumentar a dotação de uma rubrica já existente no orçamento em vigor (LOA) e servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar os recursos recebidos do Estado, referente a Portaria SES 333.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

.

Em 15 de julho de 2024

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.07.15 10:16:25 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo